

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1016 | Quarta-feira, 10 de Maio de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE SEGUNDA VERSÃO DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Presencial nº. 11/PP/2023, oriundo do processo administrativo 4833/2023 que será realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777 Centro, 1Nova Odessa/ SP CEP 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 22/05/2023 às 09 horas e tem por objeto a **CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CURSOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE EAD.** O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

AVISO DE ERRATA DE DATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DA CLASSE ALGODÃO, ATADURAS, MALHA TUBULAR, CURATIVO E COMPRESSAS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA ODESSA. Edital: 23/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: 4802/2023. O edital CORRIGIDO estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Onde se lê na publicação do Diário Eletrônico nº 1014, datado em 05/05/2023:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 08/05/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2023, às 09h30min.

Leia-se na publicação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 11/05/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/05/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/05/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 24/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 11/05/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 25/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA CLASSE HOSPITALAR E DESCARTÁVEL PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES COM MANDADOS JUDICIAIS.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 11/05/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 15/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 11/05/2023 às 14h:00min. falhas apontadas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 26/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARRETA REBOQUE PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS DE GRANDE PORTE PARA SETOR DE ZOOSES.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 11/05/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
 Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por seu Secretário de Administração e Secretário de Educação, Titulares das Pastas requisitantes do Pregão Presencial nº 12/2023, cujo objeto consiste na Contratação dos prédios públicos, sendo de acesso à internet e pontos de Túnel VPN (Virtual Private Network), por protocolo MPLS (Multiprotocol Label Switching) exclusivamente por meio de tecnologia de fibra óptica, por links dedicados e não dedicados (Banda Larga) Anexo II - "Lista de Locais para a instalação de Links de Acesso à Rede" para cada ponto de acesso, sendo os referidos pontos, para os diversos órgãos públicos, nos termos das especificações contidas neste edital e anexos, fica então agendada abertura do Pregão Presencial nº 12/2023, para o dia 24/05/2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sito à Avenida João Pessoa, nº 777, Centro, CEP: 13.380-017. Publique-se.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário de Administração

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

DECISÃO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 54/2021

O Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.781.184/0001-02, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos e deveres, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, conforme delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, e

Considerando a **1ª Notificação Extrajudicial** enviada em 03/11/2022 pela Municipalidade Contratante, informando acerca dos apontamentos contidos no Relatório de Execução Contratual do TCE/SP, nos autos do TC - 17.333.989.22-6, sendo que ainda não foram cumpridos na íntegra por esta Empresa Contratada;

Considerando a **2ª Notificação Extrajudicial** enviada em 21/03/2023 pela Municipalidade Contratante, e recebida nesta mesma data via e-mail, informando a Gestora do Contrato que nesta data a Empresa Contratada não entregou o café da manhã aos servidores municipais, ocasionando inúmeras reclamações dos mesmos, bem como a sinalização de greve pelas empregadas da mesma no refeitório municipal sob a alegação de pagamento em atraso, sendo que a Empresa Contratada sequer respondeu formalmente à referida Notificação, quedando-se inerte e silente frente às graves inexecuções das obrigações contratuais previamente assumidas; (*Processo Administrativo nº 3485/2023 - apenso*);

Considerando o **Ofício Sindicato nº 023/2023**, datado de 24/03/2023, elaborado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, relatando, em síntese, a falta de alguns alimentos obrigatórios (saladas, frutas e sobremesas) por contrato nas refeições do almoço servida no dia 23/03/2023 no refeitório municipal aos servidores municipais; (*Processo Administrativo nº 3597/2023 - apenso*);

Considerando o **Memorando Interno datado de 24/03/2023**, elaborado pela Gestora e pelo Fiscal do Contrato, listando, em síntese, inúmeras falhas de execução contratual, como estoques diários de produtos vazios, quantidade de refeições diárias insuficientes, freezers vazios, uma única opção de sobremesa, cardápios desconexos, ausência do cumprimento dos deveres trabalhistas aos seus empregadores, dentre outras que se comprovam pelas fotos anexas aos autos (*Processo Principal nº 10814/2021*);

Considerando, ainda, o **Ofício nº 27/23/SST** do Setor de Segurança do Trabalho, datado de 28/03/2023, e do Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, datado de 11/04/2023, relatando, em síntese, inúmeros problemas sanitários no Refeitório Municipal por parte da Empresa Contratada, como por exemplo a presença de animais sinantrópicos (baratas), sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para esclarecimento, sendo que a mesma novamente em total descaso, quedou-se inerte e silente às graves

Considerando, por fim, o **Requerimento Parlamentar nº 208/2023**, advindo da Câmara Municipal de Nova Odessa, questionamento, em síntese, algumas irregularidades no fiel cumprimento das obrigações contratadas, é o presente para justificar a rescisão unilateral antecipada do Contrato nº 54/2021, por razões de interesse público, por ser medida de rigor que se impõe por lei; (*Processo Administrativo nº 4063/2023*),

DECIDO pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 54/2021, celebrado com a Empresa Tryx Ações Inteligentes - Eireli, com base no princípio do poder-dever de autotutela administrativa conferida pela Súmula nº 473 do STF, e pelas razões supra de interesse público com fulcro no artigo 78, II e XII e artigo 79, I, ambos da Lei Federal de nº 8.666/1993.

Por fim, consigno que os efeitos temporais da presente rescisão unilateral somente terão aplicação atermada a **12 de maio de 2023**, para que haja tempo hábil suficiente para contratação de uma nova prestadora do serviço do objeto. **Reduza a termo e publique seu extrato.**

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário de Administração

EXTRATO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 54/2021

O Município de Nova Odessa, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, motivado pelos considerandos justificados na decisão do Ilmo. Sr. Secretário de Administração, e com base no princípio do poder-dever de autotutela administrativa conferida pela Súmula nº 473 do STF, decide pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 54/2021, celebrado com a Empresa Tryx Ações Inteligentes - Eireli, por razões de interesse público com fulcro no artigo 78, II e XII e artigo 79, I, ambos da Lei Federal de nº 8.666/1993 c/c Súmula nº 473, STF. A Rescisão Unilateral do Contrato nº 54/2021, terá seus efeitos temporais de aplicação atermada a 12 de maio de 2023, para que haja tempo hábil suficiente para contratação de uma nova prestadora do serviço do objeto.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário de Administração

TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA REMANESCENTE DE SERVIÇO

O Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.781.184/0001-02, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos e deveres, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, conforme delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, e

Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº 54/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 30/2021, firmado com a Empresa TRYX AÇÕES INTELIGENTES - EIRELI, recém-publicada na imprensa oficial local, após ampla justificativa por razões de interesse público, cujos efeitos temporais da rescisão terão aplicação atermada a 12 de maio de 2023, para que haja tempo hábil suficiente para que a nova empresa prestadora do serviço possa operacionalizar-se;

Considerando o envio formal de correspondência eletrônica (e-mail), para a 2ª Classificada no certame, Empresa PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME, questionando-a se teria interesse em assumir o remanescente do serviço, sendo que a mesma respondeu na mesma data declinando seu interesse;

Considerando o envio formal de correspondência eletrônica (e-mail), para a 3ª Classificada no certame, Empresa PRATO FINO MOGI GUAÇU REFEIÇÕES - LTDA, questionando-a se teria interesse em assumir o remanescente do serviço, sendo que a mesma respondeu favoravelmente ao seu interesse, por tais razões, **DECIDO**:

Resta **DISPENSADA** a licitação, com fulcro no **artigo 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993**, para contratação direta da Empresa PRATO FINO MOGI GUAÇU REFEIÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.781.313/0001-35, para assumir o remanescente do serviço objeto do Pregão Presencial nº 31/2021, nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, a ser devidamente corrigido, visando a prestação de serviços de preparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários da Prefeitura de Nova Odessa, da Administração Direta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios na mão de obra, nos termos do edital e anexos. Publique-se. Proceda a elaboração do instrumento contratual e publique seu extrato.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 524/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ELAINE PEREIRA RAMOS, matrícula 4635, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 17 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 14694/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARCIA MARIA DA SILVA, matrícula 5057, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 10278/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOEL PRADO GUIMARAES DA SERRA, matrícula 5057, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



nia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 15617/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARIA ELENA FONSECA, matrícula 1473, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, e receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 145/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de KLEBER DAINIZ AMADOR FERREIRA, matrícula 5468, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3266/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de CLAUDIA REGINA BORGES RITA, matrícula 4218, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 08 de abril de 2023

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 15888/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de WILSON SCATOLINI FILHO, matrícula 4814, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 15890/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de GRACIELE DEMARCHI PONTES, matrícula 4736, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5061/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JORGE PAULO MUNIZ ARAUJO TEIXEIRA, matrícula 4558, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 136/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de FABIO MONARI PAIVA, matrícula 5471, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5402/2017, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de LUCIENE ALVES DE BRITO, matrícula 1615, que receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2970/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de REGINALDO SOARES GUILHAO, matrícula 4591, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 12898/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARIA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1450, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 17159/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ANGELA MARIA FRENHAM, matrícula 5227, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 17223/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de MARA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 5390, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 14977/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de TANIA REGINA DE ARAUJO, matrícula 2102, que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 51/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de VALDENICE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 23415.1, que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 09 de abril de 2023

PORTARIA Nº 254/2023

Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de maio de 2023, o senhor FABRICIO MOTA MASCARENHAS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.637.761-7/SP, PIS/PASEP 212.45977.01-8, para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º14, Concurso Público Municipal 02/22.

Art. 2.º Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2023

Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de maio de 2023, o senhor DOUGLAS FOGAÇA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.594.714-6/SP, PIS/PASEP 129.00985.23-6, para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º15, Concurso Público Municipal 02/22.

Art. 2.º Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2023

Nomeia servidor para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 09 de maio de 2023, o senhor LUIZ DANIEL REIS CAIVANO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.956.348-3/SP, PIS/PASEP 201.04488.43-8, para o emprego de GUARDA MUNICIPAL - NÍVEL III - MASCULINO, P43, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 1462/95, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º12, Concurso Público Municipal 02/22.

Art. 2.º Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina sua atuação. Exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à administração pública municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, inclusive em municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais



de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 252/2023

Exonera, a pedido, servidora lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 5354/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 08 de maio de 2023, a servidora **ROSELYS MARTA CUNHA TEDESCHI**, matrícula funcional nº 5560, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 256/2023

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 5367/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 12 de maio de 2023, licença não remunerada à servidora **KENIA CRISTIANE ZUCARATTO MARTINS FERNANDES**, matrícula funcional 5935, do emprego de **PSICOPEDAGOGO**, para tratar de assuntos particulares, a contar de 12 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 257/2023

Designa servidor como Coordenador Pedagógico.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar no dia 08 de maio de 2023 a servidora **SILVIA ORCIOLI FIORIN**, matrícula funcional 3411, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEF PROFª ALMERINDA DELEGÁ DELBEN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 258/2023

Designa servidor como Coordenador Pedagógico.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar no dia 08 de maio de 2023 a servidora **ELIZABETE ALVES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula funcional 4528, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **EMEF EI PAULO AZENHA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 259/2023

Designa servidor como Vice Diretor.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar no dia 08 de maio de 2023 a servidora **CLAUDIA APARECIDA GIMENES**, matrícula funcional 936, como **VICE DIRETOR**, lotada na **EMEF EI VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 260/2023

Exonera por aposentadoria

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 08 de maio de 2023, por aposentadoria, os servidores abaixo relacionados:

AITON DO ROSÁRIO SILVA, matrícula funcional 22678, do emprego público de **COLETOR DE LIXO**.

ANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional 2946, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 1ª A 4ª SÉRIE**.

CÉLIO DE CARVALHO, matrícula funcional 1281, do emprego público de **COLETOR DE LIXO**.

ELMÍCIA DE SOUZA SILVA, matrícula funcional 4532, do emprego público de **ENFERMEIRO**.

JOÃO DIONÍSIO DA SILVA, matrícula funcional 2048, do emprego público de **COLETOR DE LIXO**.

LENICE VITÓRIA COELHO, matrícula funcional 1741, do emprego público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

SONIA MARIA EZEQUIEL, matrícula funcional 1583, do emprego público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

TANIA APARECIDA BINOTTI DE OLIVEIRA, matrícula funcional 32066, do emprego público de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

Nova Odessa, 09 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 261/2023

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Graziela Bradaschia Quartero Schneider	7934	07545553820	20/08/2025
Jackeline Cassia de Oliveira	7936	02218285637	13/04/2033
Pedro Rigolo	1491	03638514671	25/06/2026
Thiago Eusébio de Macedo	7938	03251255957	01/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 10 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONVITE - METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 25 de maio de 2023, às 9h (nove), por videoconferência na Plataforma definida pela Câmara Municipal de Nova Odessa/SP, bem como no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade, serão apresentadas as Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**LEI Nº 3.633 DE 02 DE MAIO DE 2023.****AUTOR: LEVI DA FARMÁCIA***Dá denominação de "Eulina Aparecida de Jesus" à Rua Três (03) do loteamento Parque Vila América.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Eulina Aparecida de Jesus" a Rua Três (03) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.634 DE 02 DE MAIO DE 2023.**AUTOR: PROFESSOR ANTÔNIO***Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Leite" e dá outras providências.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Leite" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de junho.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.635 DE 02 DE MAIO DE 2023.**AUTOR: TIÃOZINHO DO KLAVIN***Dá denominação de "José Patrocínio Romera" à Rua Nove (9) do loteamento Parque Vila América.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "José Patrocínio Romera" à Rua Nove (9) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.636 DE 02 DE MAIO DE 2023.**AUTOR: PAULINHO BICHOF***Dá denominação de "Wagner Longhi" à Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Wagner Longhi" a Rua Sete (7) do loteamento Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.637 DE 04 DE MAIO DE 2023.**AUTOR: PAULO HENRIQUE BICHOF***Revoga o inciso III do art. 2º da Lei nº 3.074, de 10 de novembro de 2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá**outras providências.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso III do art. 2º da Lei nº 3.074, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.638 DE 05 DE MAIO DE 2023.**AUTOR: LEVI DA FARMÁCIA***Institui a Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplante e dá outras providências.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no calendário oficial do Município, a Semana de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplante

Art. 2º. O evento será realizado, anualmente, na semana que compreender o dia 27 de setembro e terá os seguintes objetivos:

I - conscientizar a população quanto à importância de realizar uma futura doação de órgãos para transplante, e

II - atrair futuros doadores de forma espontânea e altruísta, salvando vidas.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.639 DE 05 DE MAIO DE 2023.**AUTOR: PAULINHO BICHOF***Institui o Dia da Conscientização sobre o Pluralismo Étnico e Multicultural no Município de Nova Odessa e dá outras providências.*

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Conscientização sobre o Pluralismo Étnico e Multicultural, a ser celebrado anualmente no dia 21 de maio, no âmbito do Município de Nova Odessa, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do respeito e da valorização das diferenças étnicas e culturais.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL